



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 39ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas e trinta e um minutos do oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Trigésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1. Despacho DFQ nº 16691717, de 3.5.2023

Objeto: SÃO JOÃO TURISMO LTDA. - Processo administrativo ordinário instaurado para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno - Processo nº 50500.035321/2022-86

1.2. Despacho DLA nº 16701797, de 4.5.2023

Objeto: VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA. FALIDO - Cassação do Termo de Autorização dos Serviços Regulares - TAR.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, o pedido para que o processo seja sobrestado, até que seja proferida sentença definitiva no processo judicial, nos termos do caput do art. 54 do Regimento Interno - Processo nº 50500.032481/2022-73

2. ASSUNTOS EXTRAPAUTA

2.1 Assunto: Recomposição de lista tríplice de substituição da Diretoria Colegiada

Decisão: A Diretoria Colegiada aprova, por unanimidade, os nomes para composição da nova lista tríplice de substituição da Diretoria Colegiada, para submeter à análise da Casa Civil.

Substituto 1 – Mateus Salomé do Amaral

Substituto 2 – Ismael Trinks

Substituto 3 – Felipe Ricardo da Costa Freitas

2.2 Assunto: Análise econômico-financeira dos contratos de concessão rodoviária e ferroviária

Decisão: Considerando os contratos de concessão de rodovias e ferrovias vigentes, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, determinou à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD e à Superintendência de Infraestrutura Ferroviária – SUFER, que apresentem análise econômico-financeira dos referidos contratos, até 30.6.2023.

2.3 Assunto: Convalidação do ofício encaminhado à CRO atestando a extinção do termo aditivo de relicitação, como decorrência do início de eficácia do TAC

Decisão: A Diretoria Colegiada convalida a posição manifestada pelo Diretor-Geral, consubstanciada pelo OFÍCIO SEI N° 13749/2023/DG-ANTT, em que informa o cumprimento das condicionantes de eficácia previstas na subcláusula 4.2 do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, do qual trata da transferência de controle societário da Concessionária Rota do Oeste para a MT Participações S/A - MTPAR.

2.4 Assunto: Acompanhamento mensal das obras da CRO, considerando a transferência de controle societário para a MT Participações e Projetos S/A – MTPAR

Decisão: Considerando o cumprimento das condicionantes de eficácia do TAC que trata da transferência de controle societário da Concessionária Rota do Oeste - CRO para a MT Participações e Projetos S/A – MTPAR, a Diretoria Colegiada determinou, por unanimidade, que a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD, estabeleça procedimento de monitoração específico com relação às obras da rodovia BR-163/MT, trecho concedido, com reportes mensais da Superintendência à Diretoria.

2.5 Assunto: Acompanhamento mensal das obras da Concebra

Decisão: Considerando o 2º Termo Aditivo da Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. - CONCEBRA, a Diretoria Colegiada, determinou à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD que solicite à essa concessionária a apresentação de plano de ataque para a melhoria do pavimento entre os meses de maio e novembro de 2023 e realize acompanhamento mensal das intervenções e melhorias.

2.6 Assunto: Acompanhamento mensal das obras da Transbrasiliana

Decisão: Em relação ao contrato de concessão nº 005/2007, da Rodovia Transbrasiliana, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, que solicite à concessionária a apresentação de plano de ataque para a melhoria do pavimento e realize acompanhamento mensal das intervenções e melhorias, em função do aumento do índice de reclamações dos usuários quanto ao pavimento e das patologias apontadas pela fiscalização.

2.7 Assunto: Regimento Interno da ANTT

Decisão: A Diretoria Colegiada determinou, por unanimidade, que seja feita revisão geral do Regimento Interno da Agência, com vistas a continuar o aprimoramento da governança da ANTT.

Para tanto, fica constituída Comissão no âmbito do Gabinete do Diretor-Geral da Agência, responsável pela execução dessa revisão, no prazo de 90 dias. Adicionalmente, esta Comissão também deverá visitar as delegações de competências, elaborar o compilado da jurisprudência de decisões da Agência, bem como ementário das normas e dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento da Agência.

2.8 Assunto: Análise dos Projetos Estruturantes e a Revisão da Estratégia.

Decisão: A Diretoria Colegiada determinou, por unanimidade, à Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - SUESP que promova a revisão da gestão estratégica da ANTT, considerando a atualização do mapa estratégico (missão, visão, valores e objetivos estratégicos), a integração dos instrumentos de gestão como Agenda Regulatória, Plano Estratégico e Plano de Gestão Anual bem como a proposição de indicadores e metas voltados aos objetivos estratégicos da Agência. Para tanto, solicitou que a SUESP apresente, em 30 dias, um plano de ação para cumprimento desta demanda.

2.9 Assunto: Indicação para o cargo de Superintendente da Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou a indicação do servidor Juliano de Barros Samôr para o cargo de Superintendente da Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS.

Dado o encerramento daTrigésima Nona Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues,às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos,da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 15/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 15/05/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/05/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 15/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 15/05/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 15/05/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16764413** e o código CRC **49C89F90**.